

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 13-11-2015, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela EDP Renewables, SGPS, S.A. (“EDP Renewables”), do controlo exclusivo das sociedades Parque Eólico do Cabeço Norte, S.A., Parque Eólico do Pinhal Oeste, S.A., Parque Eólico do Planalto, S.A., Parque Eólico da Serra do Oeste, S.A. e Parque Eólico de Torrinheiras, S.A., presentemente detidas pela Ventinveste, S.A. (em conjunto “Sociedades Ventinveste”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- EDP Renewables – sociedade que integra o Grupo EDP Renováveis, o qual desenvolve atividades na área da produção de energia elétrica com recurso a fontes de energia renovável em vários países. O Grupo EDP Renováveis faz parte do Grupo EDP, que opera, essencialmente, nas atividades de produção, distribuição e comercialização de eletricidade em Portugal e em Espanha, bem como no sector do gás natural na Península Ibérica, para além de uma presença no setor da eletricidade no Brasil;
- Sociedades Ventinveste – sociedades que têm por objeto exclusivo a operação e a exploração de parques eólicos de produção de eletricidade, com uma capacidade total de produção a instalar de 216,4 MW.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 55/2015 – EDP Renewables / Sociedades Ventinveste, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 20/11/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)